



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 20/2024

*“Dá a denominação a Estrada Vicinal Municipal que menciona e dá outras providências”.*

Art. 1º - O logradouro público identificado como Estrada Vicinal Municipal ligando à MS 162, entrando pelo Km 01 da via de acesso (Rio Cortado), passando pela Aldeia 10 de Maio até o KM 11 dando acesso à Aldeia Córrego do Meio, localizado neste Município de Sidrolândia/MS, passa a se denominar Estrada Municipal Oziel Gabriel.

Art. 2º - O Município de Sidrolândia/MS, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa dias), contados a partir da data de sua publicação, promoverá a instalação de placa indicativa no local como também, fará a devida comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## JUSTIFICATIVA

Oziel Gabriel, líder indígena de 35 anos, foi brutalmente assassinado no ano de 2013, quando defendia seu povo de uma mal fadada reintegração de posse da antiga Fazenda Buriti. Morto por um tiro, a violência do episódio, foi resultado de uma operação policial fracassada, com graves erros que não seguiu procedimentos padrões.

A notícia da morte prematura do guerreiro Oziel Gabriel, estampou todos os jornais de abrangência local, estadual e nacional tendo inclusive, sido destaque nas mídias internacionais pela maneira que as forças policiais estaduais e federais conduziram o episódio.

O Projeto de Lei em questão, visa tão somente homenagear a memória como também, a família do cacique guerreiro de 35 anos, que deu sua prematura vida pela causa indígena defendendo aquilo que seus ancestrais acreditavam e que, foram passados através dos tempos por longas gerações.

SIDROLÂNDIA/MS, 17 de Junho de 2024

---

Carlos Henrique Olindo  
Vereador(a)

